



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.333 /

"CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECARÍSSIMO DE QUIOSQUE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o interesse municipal e parecer favorável da Assessoria Jurídica,

R E S O L V E:

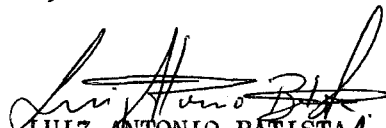
ART. 1º - Autorizar o uso a título precaríssimo do próprio municipal (quiosque), para comercialização de côco em fruta, situado no Complexo Turístico Fonte dos Amores, pelo Sr. ALVARO BASSOTO.

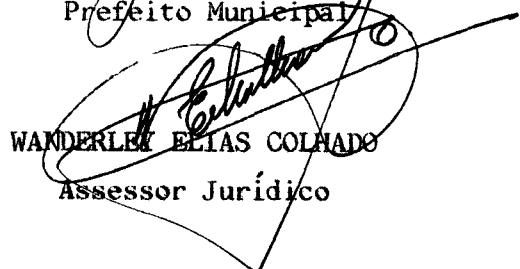
ART. 2º - O referido quiosque deverá ser, na data aprazada, restituído nas mesmas condições de uso ora oferecidas.

ART. 3º - Esta autorização de uso a título precaríssimo não gera quaisquer direitos ou privilégios ao usuário, sendo que, a qualquer tempo, por simples correspondência, deverá ser entregue à Administração Municipal.

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JUNHO DE 1993.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
WANDERLEI ELIAS COLHADO  
Assessor Jurídico

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 789, de 29 / 06 / 93.